



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 304, DE 15 DE MAIO DE 2015.

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23415.000033/2015-78, resolve:

PRORROGAR, no período de **05/03/2015 a 04/03/2016**, o afastamento integral do servidor **PAULO ROBERTO FREIRE DE PAULA**, matrícula SIAPE nº 1339432, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 131, de 21/03/2012, para conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade do Porto – Faculdade de Engenharia (FEUP), em Portugal, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

IVALDO JOSÉ DA SILVA
Reitor Pro-Tempore

